



CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2018 - PROEX

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO GEOPARK ARARIPE E DO PALCO SONORO DA URCA, EXPOCRATO 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX, com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06\2012, Resolução-CEPE Nº 009\2014, Resolução-CEPE Nº 030\2012 torna público, Chamada Pública para seleção de Monitores (as) Bolsistas para realização de ações junto ao Centro de Interpretação e Educação Ambiental do Geopark Araripe e do Palco Sonoro da URCA por ocasião da EXPOCRATO 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 04 a 09 de julho de 2018 e será realizada através do e-mail **proex@urca.br**. No ato da inscrição o(a) candidato(a), deverá anexar Ficha de Inscrição (Anexo I), Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula.

1.1. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado nesta Chamada Pública.

2. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa de Monitoria será de um (01) mês, considerando normas e procedimentos exigidos pela Universidade Regional do Cariri (URCA).

3. COMPROMISSO E REQUISITOS DO(A) MONITOR(A)

- 3.1. Ser estudante regular de curso de graduação da Universidade Regional do Cariri;
- 3.2. Apresentar desempenho compatível com requisitos exigidos para obtenção de bolsa;
- 3.3. Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas, não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas de extensão, comprometendo-se em não adquirir nenhum dos vínculos



- supracitados durante a vigência da Monitoria, sob pena de devolução do recurso recebido;
- 3.4. Ter disponibilidade de tempo e dedicação para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
 - 3.5. Ter 18 anos completos;
 - 3.6. Atender ao perfil do FECOP.

4. DA SELEÇÃO

A seleção ficará a critério da Pró-Reitoria de Extensão e do Geopark Araripe e constará da Análise do Histórico Escolar.

5. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

- 5.1. Para implantação das bolsas serão necessários os seguintes documentos impressos a serem entregues no período especificado nesta Chamada Pública:
- 5.2. Declaração de composição de núcleo familiar, disponível na página da PROEX no site da URCA
- 5.3. Comprovante de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo, por membro do núcleo familiar o qual pode ser substituído por Comprovante de Energia Elétrica que demonstre o consumo de até 80 KWH mensais por Fatura de água que demonstre consumo de até 10m³ mensais ou ainda Comprovante de benefícios assistenciais do Governo Federal (caso conte com os mesmos)
- 5.4. Cópia do CPF, RG, PIS ou NIT do(a) aluno(a);
- 5.5. Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A. Não será aceita conta poupança e nem conta conjunta.



6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	04 a 09 de julho de 2018
Seleção dos Monitores(as)	10 de julho de 2018
Resultado	11 de julho de 2018
Entrega dos documentos para implantação da bolsa na PROEX	12 de julho de 2018
Assinatura dos Termos de Outorga	13 de julho de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

A presente Chamada Pública entra em vigor na data de sua divulgação.

Crato (CE), 04 de Julho de 2018

Profa. Dra. Maria Arlene Pessoa da Silva
Pró-Reitora de Extensão da URCA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher todos os dados solicitados com clareza)

Seleção de Bolsas de Monitoria – Chamada Pública nº 14/2018 - PROEX		
Nome do(a) Aluno(a)		
CPF:	RG:	
Sexo: Masculino () Feminino ()		
Endereço Residencial:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel residencial: ()	Celular: ()	
Email:		

_____ de Julho de 2018

Assinatura Funcionário PROEX
Recebimento